



CONCORRÊNCIA Nº 002/22.

RETIFICAÇÃO Nº 001.

O Município de Roca Sales, levando em consideração o **COMUNICADO DE AUDITORIA Nº 4243480 - SRSC**, do Tribunal de Constas do Estado do Rio Grande do Sul, através do presente, torna público que retifica o Edital de **Concorrência nº 002/22**, cujo objeto é a contratação de empresa para coleta, transporte, separação e destinação final dos resíduos sólidos e orgânicos, nos moldes que segue:

01 - Ficam alterados os itens 03.3.3 e 03.3.4, que passam a denominar-se de **08.3.3 e 08.3.3** e a redação do **item 08.4.2**, cujos dispositivos passam a vigorar com as seguintes redações:

- 08.3.3 - Os pedidos de impugnação ao edital serão dirigidos ao Chefe do Executivo Municipal, sendo seu pedido protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente, que se inicia às 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17horas ou encaminhados mediante meio eletrônico através do endereço licitacao01@rocasales-rs.com.br.
- 08.3.4 - Não serão aceitos pedidos de impugnação ao edital apresentados fora do prazo ou por qualquer outro meio além daqueles previstos no **item 08.3.3**.
- 08.4.2 - Os recursos, que serão dirigidos à Comissão de Licitação, deverão ser protocolados, dentro do prazo previsto no **item 08.4.1**, no Setor de Protocolo, durante o horário de expediente, que se iniciam as 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17 horas, ou no mesmo prazo, encaminhados mediante meio eletrônico através do endereço licitacao01@rocasales-rs.com.br.

02 - Como as retificações ocorridas foram na forma de apresentação de eventuais pedidos de impugnação ao edital ou recursos, permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no Edital, inclusive a data aprazada para o recebimento da documentação e propostas, uma vez que a alteração não afetará a formulação das propostas, conforme disciplina o § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e que a decisão seja levada ao conhecimento de todos os interessados através da Imprensa Oficial do Município, conforme consta no **item nº 08.6** do Edital da Licitação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 06 DE ABRIL DE 2022.



AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

Caminhada da Juventude abre programação da Sexta-Feira Santa

Realizada, começa na Igreja Matriz São Pedro e segue até Lagoa da Garibaldi. Durante o trajeto, de 8 quilômetros, serão encenadas as 15 estações da via-sacra

Juliana Pizoni
ENCANTADO

Proporcionar momentos de reflexão, meditação e exercício da fé. Este é o objetivo da 1ª Caminhada da Juventude que ocorre na Sexta-feira Santa, dia 15, e traz como tema "Reze e medite as 15 estações".

A atividade promovida pela Paróquia São Pedro, com o apoio da Pastoral da Juventude, inicia às 6h, tendo como ponto de encontro a Igreja Matriz, no Centro da cidade.

De lá, os participantes seguem em caminhada até a Lagoa da Garibaldi, em um trajeto de cerca de 6 km. No local, os cursilhistas e a comunidade de São Carlo, de Jacarezinho, recebem os peregrinos.

São eles os responsáveis pela via-sacra que começa na Lagoa da Garibaldi e encerra aos pés do Cristo Protetor, em um trajeto de 2 km. Durante a caminhada, haverá também a encenação das 15 estações.

Conforme o padre Mauro José Organista, aos que desejam acompanhar apenas a via-sacra, a saída ocorre por volta das 8h.

O trajeto também pode ser feito com veículo para as pessoas com dificuldades de locomoção.

"Ao chegar no Cristo, faremos uma cerimônia com orações e bênção aos participantes. A intenção é vivenciar a Sexta-Feira Santa, fazendo uma espécie de sacrifício em agradecimento pelo fim da pandemia", destaca o padre. Todos os participantes poderão visitar e ter acesso ao Cristo Protetor.

Convocação aos jovens

A ideia de promover a 1ª Caminhada da Juventude surgiu com o intuito de aproximar os jovens das atividades espirituais. "É uma resposta a igreja diocesana que busca engajá-los na comunidade local de forma que se sintam acolhidos e pertencentes aquele meio", explica o padre Mauro.

Conforme ele, ainda não há uma expectativa de quantas pessoas devem participar da atividade, entretanto, jovens de Serafina Corrêa, Muçum, Doutor Ricardo, Roca Sales, Lajeado, Arroio do Meio, Nova Brescia, além de Encantado, já confirmaram presença.



O ponto de encontro será em frente à Igreja Matriz São Pedro, no Centro da cidade

PROGRAMAÇÃO COMPLETA DA IGREJA MATRIZ SÃO PEDRO:

Dia 15/4 - Sexta-feira Santa: 6h - 1ª Caminhada da Juventude.

15h - Celebração da Paixão do Senhor - Adoração da Cruz.

19h - Procissão do Senhor Morto, início na Igreja Matriz, seguindo em procissão até a Capela Santo Agostinho. Lá ocorre a encenação da Paixão do Senhor, com a participação do grupo de teatro da Capela Santo Agostinho).

Dia 16/4 - Sábado Santo 18h30 - Celebração da Vigília Pascal (Trazer velas, imagens e água para abençoar).

Dia 17/4 - Domingo de Páscoa

08h30 - Missa de Páscoa - Ressurreição do Senhor.



MAURO JOSÉ ORGANISTA
PADRE

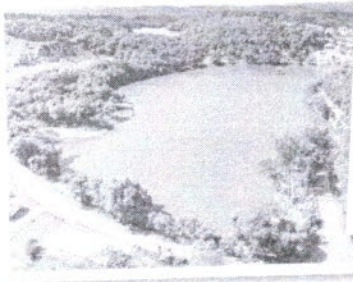
A intenção é vivenciar a Sexta-Feira Santa, fazendo uma espécie de sacrifício em agradecimento pelo fim da pandemia"

15 estações da via sacra

Durante o trajeto de 2 km entre a Lagoa da Garibaldi e o Cristo Protetor, será encenada às 15 estações da via-sacra:

- Jesus é condenado a morte
- Jesus carrega a sua cruz
- Jesus cai pela primeira vez
- Jesus se encontra com a sua mãe
- Simão ajuda Jesus a carregar a sua cruz

- Verônica enxuga o rosto de Jesus
- Jesus cai pela segunda vez
- Jesus consola as mulheres de Jerusalém
- Jesus cai pela terceira vez
- Jesus é despojado de suas vestes
- Jesus é pregado na cruz
- Jesus morre na cruz
- Jesus é descido da cruz
- Jesus é sepultado
- A ressurreição de Jesus



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCA SALES

CONCORRÊNCIA Nº 002/22. AVISO DE RETIFICAÇÃO.

Amilton Fontana, Prefeito do Município de Roca Sales, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que retificou o Edital da Concorrência nº 002/22 alterando os itens 03.3.3 e 03.3.4, que passam a denominar-se do 08.3.3 e 08.3.4 e a redação do item 08.4.2, que passam a vigorar com as seguintes redações: 08.3.3 - Os pedidos de impugnação ao edital serão dirigidos ao Chefe do Executivo Municipal, sendo seu pedido protocolado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente, que se inicia às 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17 horas ou encaminhados mediante meio eletrônico através do endereço licitacao01@rocasales-rs.com.br. 08.3.4 - Não serão aceitos pedidos de impugnação ao edital apresentados fora do prazo ou por qualquer outro meio além daqueles previstos no item 08.3.3. 08.4.2 - Os recursos, que serão dirigidos à Comissão de Licitação, deverão ser protocolados, dentro do prazo previsto no item 06.4.1, no Setor de Protocolo, durante o horário de expediente, que se iniciam às 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17 horas, ou no mesmo prazo, encaminhados mediante meio eletrônico através do endereço licitacao01@rocasales-rs.com.br. Como as retificações ocorridas foram na forma de apresentação de eventuais pedidos de impugnação ao edital ou recursos, permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no Edital, inclusive a data aprazada para o recebimento da documentação e propostas. Amilton Fontana - Prefeito Municipal

CONTRATOS.

CONTRATO Nº 030/22. CONTRATADA: A.G.M Comércio de Combustíveis Ltda. OBJETO: Fornecimento de gasolina comum. FUNDAMENTAÇÃO: Pregão nº 003/22. VALOR: R\$ 6.490 p/litro. PRAZO: 12 meses. Roca Sales, em 01.04.2022.

REGISTRO DE PREÇO

ATA Nº 001/22. OBJETO: Registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis geriátricas e infantis, para abastecimento da Unidade Básica de Saúde do Município de Roca Sales. FUNDAMENTAÇÃO: Pregão nº 002/22. VALORES: Diversos conforme consta na Ata disponibilizada na sua íntegra na página do Município www.rocasales-rs.com.br. PRAZO: 12 meses. Roca Sales, em 28.03.2022.

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/22. CONVENIADA: Calçados Peira Rio S/A. OBJETO: Repasse de recursos para atendimento de crianças nas Escolas de Educação Infantil do Município. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 4º da Lei Orgânica. VALOR: R\$ 112.000 por criança/mês. PRAZO: 60 meses. Roca Sales, em 01.04.2022. Amilton Fontana - Prefeito Municipal.